Resolução Legislativa nº 20/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Aureo Lídio Moreira Ribeiro, natural de Duque de Caxias/RJ, empresário e político, atualmente deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu.
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

PORTARIA Nº 36/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Vereador a Sr.ª **Aline Domingues Martins Florido**, lotado no Gabinete do Vereador **Vagner Santos Ignácio,** a partir do dia 03 (três) de Maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de Maio, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de Maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 39/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Ayrton Marques Félix da Silva mat. nº 027/C, 20% (vinte por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 355/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 37/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora Elzeli Siqueira Mendonça mat. nº 013/C, 20% (vinte por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 349/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 40/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor Rogério Rodrigues Costa mat. nº 029/C, 10% (dez por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 357/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 38/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora Andrea de Farias Ferreira mat. nº 028/C, 10% (dez por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 350/2022.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente